



## *Superior Tribunal de Justiça*

**PORTARIA STJ/GP N. 248, DE 30 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "2", da Lei Orçamentária Anual - Lei n. 13.978, de 17 de janeiro de 2020, e no art. 46, § 1º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - Lei n. 13.898, de 11 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Superior Tribunal de Justiça no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

## ANEXO

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça  
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								330.000	
		<i>Atividades</i>									
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								80.000	
02 301	0033 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF								80.000	
02 331	0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	4	1	90	0	100		80.000	
02 331	0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF								250.000	
			F	3	1	90	0	100		250.000	
TOTAL - FISCAL										250.000	
TOTAL - SEGURIDADE										80.000	
TOTAL - GERAL										330.000	

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça  
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

										Crédito Suplementar	
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0033		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>								330.000	
		<i>Atividades</i>									
02 061	0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas								330.000	
02 061	0033 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF								330.000	
			F	3	2	90	0	100		330.000	
TOTAL - FISCAL										330.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										330.000	